

DECRETO Nº 1694-04/2024

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2166-04/2024, de 18 de abril de 2024, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

17.511.0060.1007 – PARTICIP. PROJ. ABAST. DE ÁGUA

3.3.3.30.93.39 – Restituição de Transferências e Convênios recebidos do Estado.....R\$ 58.000,00
Recurso 1061

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 58.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o recurso recebido e os rendimentos do Termo de Convênio FPE nº 998/2022 – Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e extensão rural- EMATER/RS, objetivando a escavação de 12 (doze) microaçudes, conforme processo nº 22/1500-0001624-4, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal de Administração e Fazenda